



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

APROVADO

24 ABR. 2017
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE

INDICAÇÃO: Nº 085/2017

Sr, Presidente,

Os Vereadores **MARCOS SERPA ALVES E ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, a construção de um Posto de Saúde na Localidade de Boa Vista.

Justificativa:

Esta indicação se faz necessária, para que possa haver um melhor atendimento médico aos moradores desta Localidade, diminuindo desta forma a superlotação de outros Postos de Saúde, bem como, por exemplo, o do Centro da Cidade, além de dar comodidade aos que residem na mesma, visto que com a implantação deste, faria com que não deslocassem até o Centro, principalmente em situações de extrema urgência.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 24 de abril de 2017.


Marcos Serpa Alves
Vereador Proponente


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente

